Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 08 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 297

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 006/2019) 2
PORTARIA (Nº 003/2019) 4
PORTARIA (Nº 004/2019) 5
PORTARIA (Nº 005/2019) 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 7
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018) 7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018) 8
EXTRATO (CONTRATO Nº 38/2018) 9
EXTRATO (CONTRATO Nº 41/2018) 10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 006/2019)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 006, de 08 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTISSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS,

Considerando, ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

Considerando, a necessidade da realização das avaliações de interesse da Administração Pública Municipal, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

Considerando, os Artigos 31 a 45 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõe sobre Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato Oneroso de Bens Imóveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica assim constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, com a finalidade de avaliar os imóveis que serão transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão a fins de cálculo do imposto sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato Oneroso de Bens Imóveis.

Art. 2º São membros da Comissão da Avaliação de Imóveis:

TITULARES:

CARLOS SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
JOSÉ VALTER SANTANA DE MATOS
RITA CELES DE MATOS SILVA

SUPLENTES:

EDNÉIA TRINDADE LIMA CORDEIRO

SAMARONE MESSIAS RIOS DE ALMEIDA

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 003/2019)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2019, ao servidor público municipal **ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA SILVA,** matrícula 1995, na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública, no período de 08 de janeiro 2019 a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado **da Bahia, em 08 de janeiro de 2019.**

Antonio Joilson Carneiro Rios
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 004/2019)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2019, ao servidor público municipal **FREDSON SILVA DA CUNHA,** matrícula 1539, na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública, no período de 08 de janeiro 2019 a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado **da Bahia, em 08 de janeiro de 2019.**

Antonio Joilson Carneiro Rios
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 005/2019)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2019, ao servidor público municipal **SIMÃO SIRINEU RIOS DOS SANTOS,** matrícula 189, na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública, no período de 08 de janeiro 2019 a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado **da Bahia, em 08 de janeiro de 2019.**

Antonio Joilson Carneiro Rios
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 02 de janeiro de 2019 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA WEB DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO COM CONTRATOS E LICITAÇÕES, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PUBLICA MUNICIPAL, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS VIA WEB, SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE), SISTEMA DE WEB DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO, SISTEMA DE TRIBUTOS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, BAHIA,** adjudicando o objeto em favor da empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82, com valor global da proposta: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS – Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 02 de janeiro de 2019 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, CAPAZ DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MINI TRIO ELÉTRICO, TOLDOS, BANHEIROS PORTÁTEIS, ELEVADOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA, LOCAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE REALIZADOS EM POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,** adjudicando o objeto em favor da empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº **21.529.264/0001-07**, com valor global da proposta: **R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).** ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS – Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 38/2018)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038PP/2018

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82, com valor global da proposta: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** Amparo: Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA WEB DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO COM CONTRATOS E LICITAÇÕES, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PUBLICA MUNICIPAL, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS VIA WEB, SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE), SISTEMA DE WEB DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO, SISTEMA DE TRIBUTOS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, Dotação: 02.03.301, 2.005, 33.90.39.00, 00 – 02.05.501, 2.013, 33.90.39.00, 01 – 02.06.601, 2.028, 33.90.39.00, 02 – 02.08.801, 2.037, 33.90.39.00, 00. Vigência 31/12/2019, assinatura do contrato 02/01/2019. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS – Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 41/2018)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041PP/2018

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº **21.529.264/0001-07**, com valor global da proposta: **R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).** Amparo: Pregão Presencial nº 041/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, CAPAZ DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MINI TRIO ELÉTRICO, TOLDOS, BANHEIROS PORTÁTEIS, ELEVADOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA, LOCAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE REALIZADOS EM POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Dotação: 02.05.501, 2.003, 33.90.39.00, 00, 10, 24. Vigência 31/12/2019, assinatura do contrato 02/01/2019. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS – Prefeito.